

**Emitido** por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG - 12/06/2017

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 12/06/2017, na sala de reunião da reitoria, das 09h30 às XXX, sob a presidência de Mira Wengert.

Membros Presentes: Giselle Rôças, Maria Cristina do Amaral Moreira, Alexandre Maia do Bomfim, Marcelo Alex de Carvalho e Cláudia Castanheira de Figueiredo

Convidada: Luciana Cardoso Nogueira.

A sessão foi aberta às 9h30 min

Expediente: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Atualização do Regulamento Geral da Pós-graduação stricto sensu; 3) Extensão do mandato dos conselheiros do CAPOG; 4) Assuntos gerais.

Assuntos	Ações	Responsáveis	Prazo	Disposição
Ata da reunião do dia 08/05/2017	→ Encaminhada com antecedência aos Conselheiros, por e-mail. Aberta às considerações, não houve objeção ao texto redigido.	PROPPI		APROVADO
Atualização do Regulamento Geral da Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	→ Os artigos do Regulamento foram alterados em comum acordo com os coordenadores dos cursos do <i>stricto sensu</i> do IFRJ. Os itens alterados e/ou incluídos estão destacados em negrito sublinhado.	PROPPI		APROVADO
	→ A prof.ª Luciana Cardoso antecipou a necessidade de se incluir, no Capítulo I, intitulado "DA CONSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS", o Doutorado Profissional, que já foi aprovado pela CAPES. Assim,	ngorovávo		





Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG - 12/06/2017

acrescentou-se o inciso IV ao parágrafo 1º do Artigo 1º, com a redação seguinte: [§ 1°. Os cursos/programas de pós-graduação stricto sensu constituem-se de cursos de:1 IV. Doutorado profissional: com o objetivo de capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho; transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas. [§ 2°. A Direção Geral do Campus deve encaminhar à PROPPI:] II. Nos casos onde ocorra a participação de docentes de outros campi, deverá ser encaminhada à PROPPI uma declaração da Direção Geral do campus onde o docente atua, disponibilizando a sua carga horária para atuar no programa (modelo em Anexo I).\* III. Ata de aprovação da minuta da proposta pelo CoCam; \*O texto do modelo em Anexo foi alterado, assumindo a redação seguinte:

Min



**Emitido por:** Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG - 12/06/2017

Dodawa nawa as davidas C			
Declaro, para os devidos fins, que o(a) professor(a) xxxxxxxx está			
autorizado(a) a atuar no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu			
(NOME DO PROGRAMA), oferecido pelo Instituto Federal de			
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) – Campus			
xxxxxxxxxx, sendo disponibilizadas xxxx horas de sua carga horária			
semanal.			
<ul> <li>At adult Chiefe Richt sufficient que o éncutazeto preveja o imiligarechio</li> </ul>			
XXXX			
[Art. 14 - § 1°. Deverão ser respeitados os critérios estabelecidos pela CAPES			
sobre a composição do corpo docente do programa, explicitando a forma de vínculo de cada docente:]			
I. ()			
II. Colaborador — Os demais membros do corpo docente do programa, incluindo-se os bolsistas de pós-doutorado, que não atendam a todos os			
requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de			
projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição;			
recovered provide the Calegodia do Carao, subjecto do Lecchio			
XXXX			
• A prof <sup>a</sup> . Giselle Rôças apontou a necessidade de se incluir no Regulamento			
o papel das secretarias acadêmicas dos cursos de pós-graduação. A profa			
Luciana Cardoso reportou que essas informações constam de um texto interno			
da PROPPI, intitulado "Função, Atribuições e Procedimentos das Secretarias			
Acadêmicas da Pós-Graduação. O Conselho decidiu que esse texto deveria			
ser incluído no Regulamento.			
XXXX		1	
4 M M M N	Ann an		

Mm



Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG - 12/06/2017

Art.24. Graduados não inscritos em cursos stricto sensu regulares da Instituição poderão matricular-se em disciplina dos Programas Stricto Sensu da Pós-graduação, então considerada isolada, desde que haja aprovação prévia do Colegiado do Curso, anuência do docente responsável pela disciplina e disponibilidade de vaga.

Parágrafo único — Ao aluno de disciplina isolada será permitido cursar créditos exigidos para o Programa de Pós-graduação, excetuando-se as disciplinas relacionadas ao desenvolvimento da dissertação e/ou tese, sendo que cada PPG definirá critérios relativos ao número de créditos, não implicando tal fato a dispensa do processo seletivo.

Obs: a prof<sup>a</sup>. Luciana Cardoso esclareceu que a inclusão do Art. 31 teve a intenção de permitir que o aluno aprovado no processo seletivo possa adiantar o número de créditos.

\_\_\_\_\_XXXX------

• A prof.ª Gisele Rôças solicitou que o documento preveja o desligamento automático do aluno que não fizer a renovação da matrícula. A sugestão foi acatada, acrescentando-se o inciso VI ao Art. 26, com a seguinte redação:

Art. 26. O aluno será desligado do curso/programa quando:

(...)

VI. Não efetuar matrícula semestral.

§ 1°. Na eventualidade de um aluno desejar reingressar no curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública, de acordo com os procedimentos previstos em edital, ou respeitadas as normas específicas dos cursos/programas da Instituição.

Him



Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

**Aprovado por:** Pró-Reitor Adjunto

PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO

Registro

**Título:** Ata Reunião do CAPOG – 12/06/2017

	§ 2º. No caso previsto no inciso VI, o aluno terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar a regularização da sua situação junto à Coordenação do Curso.	
	Art. 31. Aluno de pós-graduação de Programa externo ao IFRJ poderá cursar disciplina, desde que haja vaga, anuência do docente responsável pela disciplina e do coordenador do curso.	to produce the second s
Assuntos Gerais	→ A profa. Mira reportou-se ao fim do mandato dos representantes do CAPOG e informou que as eleições para o próximo biênio serão feitas em conjunto com os outros conselhos acadêmicos. Com a anuência dos presentes, a PROPPI comprometeu-se a enviar ao gabinete uma solicitação de portaria autorizando a extensão do prazo do mandato dos atuais conselheiros.	
	→ XI JIT/VI FÓRUM/I JPG:  Desde 2015 estamos realizamos em dois dias e de forma concomitante os eventos anuais da Pesquisa e Inovação que são a Jornada interna de Iniciação Científica e o Fórum de Inovação Tecnologia e Educação e esse ano fizemos a Primeira Edição da Jornada de Pós-graduação. É importante ressaltar que fomos contemplados em 3 editais de apoio a eventos da FAPERJ, CAPES e CNPq.	Mira Wengert (PROPPI)
	O número de participantes foi maior que no ano anterior. Foram apresentados 241 pôsteres na JIT e Fórum ITE e 74 comunicações orais. Todos os resumos receberam duas avaliações. Este ano, provavelmente, não haverá recurso financeiro para a premiação dos melhores trabalhos, mas está previsto um	NAME OF STREET





Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG - 12/06/2017

evento para a concessão de menção honrosa, como foi feito no ano passado. A I JPG congregou 59 trabalhos apresentados na modalidade pôster.

- → PIBICT/PROCIÊNCIA / PIBITI/PROINOVA: o processo de seleção para esses programas está em vigência. Os projetos estão sendo avaliados. O resultado final está previsto para o dia 10 de julho. PROATC: foi aberto edital para participação em evento científico. O recurso desses programas está praticamente garantido, tendo em vista a solicitação de empenho feita antes da XI JIT no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
- → Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 11h30 min.

Cláudia Castanheira de Figueiredo (TAE - Redatora da Ata)

Mira Wengert

(Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-

Graduação)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

## **REUNIÃO DE 12/06/2017**

## CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAPOG

MEMBROS DO CAPOG	ASSINATURA
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-	
graduação - PROPPI	MM WMJ
Ciências Agrárias	////
Titular: Shaiene Costa Moreno	
Suplente: Adriano Gomes da Cruz	
Ciências Biológicas	
Titular: Marcelo Alex de Carvalho	( -W. we IW.
Suplente: Eliezer Menezes Pereira	Camer
Ciências da Saúde	
Titular: Raquel Rennó Braga	
Suplente: Ana Ferreira Ribeiro	
Ciências Exatas e da Terra	
Titular: Bruno Almeida Cotrim	
Suplente: Flavio Napole Rodrigues	
Ciências Humanas	$\Gamma$
Titular: Giselle Rôças de Souza Fonseca	falle Rices
Suplente:	01
Ciências Sociais Aplicadas	
Titular: Ricardo Esteves Kneipp	
Suplente: Juliano dos Santos Moreira	
Engenharias	
Titular: Renato Pereira de Freitas	
Suplente: Helton Rodrigo de Souza Sereno	
Lingüística, Letras e Artes	
Titular:	SEM REPRESENTAÇÃO
Suplente:	
Docente Lato Sensu	- Mala
Titular: Alexandre Maia do Bomfim	XXX XX
Suplente: Livia Baptista Nicolini	
Docente Stricto Sensu	
Titular: Renata Santana Lorenzo Raices	1 May la balla
Suplente: Maria Cristina do Amaral Moreira	I what
Técnico Administrativo	Maudia Silva Castantierra
Titular: Cláudia Silva Castanheira	Vlaudia Silva Vatlantierra
Suplente: Danielle Freitas de Andrade Soares	
Discente Lato sensu	
Titular:	SEM REPRESENTAÇÃO
Suplente:	
Discente Stricto sensu	
Titular:	SEM REPRESENTAÇÃO
Suplente:	3

		Convidados	
1-	L Duciana	C. Morreina	
2-	. 4	10	
3-	_		